



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SÃO PAULO
PREGÃO Nº 005/2016**

1

DECISÃO

Acolho o parecer da senhora Pregoeira e equipe de apoio e, determino a reabertura do processo licitatório, observando-se as formalidades legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cravinhos, 08 de março de 2016.

**JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS**